

Maria Margarida Francês Rodrigues Aresta Marques Silva.
 Maria Rosário Pinto Silveira.
 Maria Rosário Silva Santana Louro.
 Maria Violante Pereira Sousa.
 Mariana Luz Rodrigues Vasconcelos.
 Marla Andreia Lima Martins Freitas.
 Marlene Conceição Rodrigues Ribeiro.
 Marta Daniela Machado Ribeiro.
 Marta Isabel Ferreira Sousa.
 Marta Oliveira Rodrigues.
 Miguel Ângelo Correia Costa.
 Miguel Ângelo Rodrigues Costa Marques.
 Miguel Pinho Santos.
 Míguela Cristina Neto Monteiro.
 Mónica Denise Mendonça Alves.
 Mónica Oliveira Prozil.
 Nuno Filipe Fernandes Sampaio.
 Paula Cecília Brandão Couto.
 Paula Conceição Afonso Pereira.
 Paula Cristina Almeida Pereira.
 Paula Cristina Gomes Rodrigues.
 Paula Cristina Pereira Oliveira Afonso.
 Paula Sofia Gonçalves Coito.
 Paulo Jorge Pereira Fernandes.
 Paulo Tiago Lima Machado.
 Pedro Alberto Santiago Sousa.
 Pedro Alexandre Rodrigues Teixeira.
 Pedro Miguel Pereira Esteves.
 Pedro Nuno Santos Borges Costa.
 Raquel Cristina Durão Silva Soares.
 Regina Helena Reis Cerqueira.
 Renata Manuela Araújo Marques Oliveira.
 Ricardina Conceição Alves Bessa.
 Rodrigo Alberto Marques Pereira.
 Rodrigo Feliz Marques Silva.
 Romeu Cristiano Cunha Leite.
 Rui Miguel Paradelo Galrinho.
 Rui Pedro Fonseca Mendes Antunes.
 Rui Miguel Gonçalves Azevedo.
 Sandra Cristina Soares Sousa.
 Sandra Isabel Carvalho Gouveia Narciso.
 Sandra Isabel Coutada Teixeira.
 Sandra Maria Costa Silva Oliveira.
 Sandra Maria Veiga Ferreira.
 Sandrina Martins Teixeira.
 Sara Alexandra Martins Ventura Gonçalves.
 Sara Cristina Costa Silva Militão Simões.
 Sara Filipa Fernandes Vilas Boas.
 Sara Raquel Freitas.
 Sílvia Isolina Sá Gonçalves.
 Sílvia Maria Moura França Ferreira.
 Sílvia Patrícia Fernandes Silva.
 Sofia Carina Salgado Coutinho.
 Sofia Isabel Domingos Carrusa.
 Sónia Cristina Ferreira Rocha.
 Sónia Cristina Mesquita Teixeira.
 Sónia Maria Magalhães Silva.
 Sónia Patrícia Carneiro Fernandes.
 Sónia Pires Gonçalves.
 Susana Isabela Freitas Pereira.
 Susana Margarida Rodrigues Coelho.
 Susana Maria Ramos Lopes.
 Susana Raquel Pereira Ferreira.
 Tânia Gomes Ferreira.
 Tânia Isabel Silva Ferreira.
 Telma Liliana Mota Nogueira.
 Teresa Felicidade Vieira Quintas Ferreira.
 Teresa Jesus Ramos Figueiredo.
 Teresa Maria Henriques Alves.
 Teresa Maria Moreira Vergueira.
 Vanessa Santos Pestana Leitão.
 Vânia Cristina Bouça Azevedo.
 Vera Lia Baptista Silva Leal.
 Vera Lúcia Ferreira Figueiredo.
 Vera Lúcia Leal Monteiro.
 Vitor Manuel Cruz Pinto Morais.
 Viviana Maria Costa Carvalho.

Excluídos por terem desistido:

Agostinho Pedro Leite Freitas.
 Daniela Alexandra Silva Pereira Neiva.

Diana Helena Sousa Borges.
 Marco Paulo Pereira Rodrigues.
 Olinda Maria Carvalho Abreu.

17 de Outubro de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611057748

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 21 003/2007

Nos termos do disposto no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, norma aditada por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como em observância ao n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável pelo disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se pública a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da arquitecta Maria Teresa Mourão de Almeida como directora municipal do Planeamento Urbano.

A presente nomeação fundamenta-se nas qualificações para a função que resultam da sua formação e experiência profissionais, que constam do respectivo currículo, que se anexa ao presente aviso. Mais se informa que a referida nomeação produz efeitos a partir de 13 de Setembro, data da deliberação que lhe corresponde da Câmara Municipal de Lisboa, com o n.º 252/2007.

4 de Outubro de 2007. — O Director, *José Bastos*.

Nota biográfica

Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Mourão de Almeida.
 Data de nascimento — 15 de Janeiro de 1954.

Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura em Novembro de 1977, pela Universidade de Belas-Artes de Lisboa.
 Carreira profissional:

1974-1977 — professora de Educação Visual, em Alverca e Laranjeiro;

1977-1980 — arquitecta no Gabinete Técnico Local, em Castro Verde;

1980-1982 — Serviços Municipais de Habitação na Câmara Municipal de Setúbal;

1982-1986 — gestão da zona histórica da cidade e assessora no Conselho Municipal de Património Cultural;

1986-1997 (Setembro) — responsável pela Divisão de Planeamento, iniciando o processo do Plano Director Municipal; directora do projecto de plano director municipal, ratificado e publicado em Agosto de 1994; directora do Departamento de Habitação e Urbanismo, desde 1992 e até 1997;

1989-1994 — responsável pela elaboração de várias candidaturas municipais ao programa comunitário OID/PS;

1997 — arquitecta na Câmara Municipal de Cascais, onde pertence ao quadro de pessoal; arquitecta na Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, por requisição; vereadora na Câmara Municipal de Setúbal, de Outubro de 1997 a Janeiro de 1998, com os pelouros da habitação, urbanismo e obras municipais;

Desde Abril de 2002 — arquitecta no Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, como adjunta do director de Estradas de Lisboa e Setúbal; arquitecta-adjunta do director de Estradas de Lisboa no Instituto de Estradas de Portugal, até Novembro de 2003; assessoria à presidência e vice-presidência da CCDR-LVT no fornecimento de serviços para racionalização e simplificação dos processos de planeamento e licenciamento urbanístico, incluindo a criação de um conjunto de indicadores ou parâmetros que permitam acompanhar e avaliar os fenómenos territoriais, a elaboração de um protocolo — tipo que regule as relações entre entidades e articulação com PROT-AML e PDM, o acompanhamento da revisão dos PDM e a emissão de pareceres considerados relevantes;

Arquitecta na Câmara Municipal do Montijo, desde 9 de Abril de 2004, com transferência para o quadro de pessoal;

Governadora civil do distrito de Setúbal, nomeada em Conselho de Ministros, desde Abril de 2005.

Outros elementos:

Membro do Gabinete de Planeamento Integrado (GPI) 1986-1997;
 Membro da comissão de toponímia;

Membro da comissão municipal para o Ano Europeu do Ambiente (1987);

Membro do secretariado da Feira de Sant'Iago (1984-1997);

Membro do conselho coordenador da Campanha Nacional contra a Construção Clandestina;

Responsável pelo Programa PER do concelho de Setúbal;

Responsável pela elaboração de várias candidaturas municipais no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio;

Responsável pela elaboração da candidatura da cidade de Setúbal ao Programa URBAN;

Assessora da Junta Metropolitana de Lisboa;

Participação nas relações institucionais com os 51 municípios abrangidos na área territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Acompanhamento e apreciação dos instrumentos de gestão territorial em curso nos serviços na área de ordenamento do território e do ambiente;

Vogal do conselho directivo do Parque Natural da Arrábida, em representação das Câmaras Municipais de Setúbal, de Palmela e de Sesimbra;

Candidatura da cidade de Setúbal ao Programa Polis — contratualizada em Outubro de 2001 — numa perspectiva de requalificação urbana e ambiental da zona ribeirinha;

Candidatura ao Programa PROQUAL de intervenção em cinco bairros de Setúbal, para reabilitação social e física de espaços degradados;

Representação da cidade de Setúbal em diversos certames nacionais e internacionais, com exposição de *maquete* da cidade, referenciando as potencialidades do concelho;

Implementação do processo de revisão do Plano Director Municipal;

Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região de Lisboa e Vale do Tejo — PROT-AML; Participação, em representação da Câmara Municipal de Setúbal, na Junta Metropolitana de Lisboa;

Autora de diversas palestras em iniciativas relacionadas com novos diplomas legais sobre temática urbanística.

2611057340

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 21 004/2007

Concurso n.º 31/2007 — Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico-profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 3 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista da carreira de desenhador do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, e 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para o lugar indicado, caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

4 — Condições gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional principal da carreira de desenhador, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 — Método de selecção — será utilizado como único método de selecção a avaliação curricular.

5.1 — Factores de apreciação — avaliação curricular destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações literárias, a experiência profissional, a formação profissional e a classificação de serviço.

6 — Classificação final:

6.1 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores da avaliação curricular.

6.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100 Loulé, devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade e nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, situação militar, se for caso disso, número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade, número de contribuinte;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a promoção;

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

7.1 — Os candidatos deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

d) Certificados comprovativos da formação profissional ou fotocópias dos mesmos;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 7.2, caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação desta autarquia, Avenida de José da Costa Mealha, 16, Loulé.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação do método de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,